

 Assembleia Legislativa do Estado de Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

SINOPSE DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE CULTURA E ESPORTE, DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA; DE AGROPECUÁRIA; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.

DATA: 14/07/2021

HORA: 17h22min

LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR

CTASP: Jeová Mota (**Presidiu a reunião do item 01 ao 20**), Elmano Freitas, Augusta Brito, Juliocésar Filho e Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**)

COFT: Sérgio Aguiar (**Presidiu a reunião do item 21 ao 29, bem como o item 11**), Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Queiroz Filho, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Rafael Brnco, Jeová Mota e Tony Brito.

CE: Queiroz Filho, Augusta Brito, Guilherme Landim, Salmito e Elmano Freitas

CMADS: Renato Roseno, Romeu Aldigueri, Elmano Freitas e Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, para substituir o deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**)

CDHC: Renato Roseno, Augusta Brito, Romeu Aldigueri e Guilherme Landim

CICTS: Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Queiroz Filho e Moisés Braz

CCE: Queiroz Filho, Elmano Freitas, Augusta Brito, Jeová Mota e Juliocésar Filho (**Indicado pelo Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Guilherme Landim, para substituir o deputado Oriel Nunes Filho, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**)

CDRRHMP: Romeu Aldigueri, Moisés Braz e Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, para substituir o deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**)

CA: Moisés Braz, Guilherme Landim, Salmito, Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**) e Jeová Mota

CSSS: Guilherme Landim, Augusta BRITO, Elmano Freitas e Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, para substituir o deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**)

CDC: Guilherme Landim, Jeová Mota, Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, para substituir o deputado Leonardo Araújo, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**)

CIA: Elmano Freitas, Queiroz Filho, Guilherme Landim e Augusta Brito

CCTES: Osmar Baquit, Romeu Aldigueri, Elmano Freitas e Augusta Brito

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 21/2021, oriunda da Mensagem n.º 03, de autoria da Defensoria Pública

“Altera dispositivos na Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997.” - (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14/07/2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

2. Projeto de Lei Complementar n.º 22/2021, oriunda da Mensagem n.º 04, de autoria da Defensoria Pública

“Institui Política social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros, quilombolas e indígenas em concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Defensoria Pública.” - (CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14/07/2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Mensagem n.º 85/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.697, de autoria do Poder Executivo

“Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento da Apicultura e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura – PROAPIS, no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências.”
 – (CMADS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: VISTAS CONCEDIDAS PELO PRESIDENTE AO DEPUTADO ELMANO FREITAS

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Modifica dispositivo do art. 4º da Proposição n.º 85/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Adiciona dispositivo ao art. 4º da Proposição n.º 85/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Modifica dispositivo do art. 4º da Proposição n.º 85/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Adiciona dispositivo do art. 5º da Proposição n.º 85/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona o art. 8º da Proposição n.º 85/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário

Emenda Aditiva n.º 06/2021, de autoria do Deputado Moisés Braz
 “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 85/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável com modificação

4. Mensagem n.º 86/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.698, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre ação específica no âmbito da Política de Revitalização Ambiental da área da sabiaguaba, e dá outras providências.” – **(CMADS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

5. Mensagem n.º 87/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.699, de autoria do Poder Executivo

“Confere nova redação à Lei n.º 13.243, de 25 de julho de 2002, que Institui a Política Estadual da Terceira Idade no Estado do Ceará.” – **(CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o artigo 14 da Lei n.º 13.243, de 23 de julho de 2002, cuja redação e alterada pela Proposição n.º 87/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona alínea ao inciso II do artigo 11 da Lei n.º 13.243, de 25 de julho de 2002, cuja redação e alterada pela Proposição n.º 87/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona alínea ao inciso I do artigo 11 da Lei n.º 13.243, de 25 de julho de 2002, cuja redação e alterada pela Proposição n.º 87/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica alínea ao inciso II do artigo 11 da Lei n.º 13.243, de 25 de julho de 2002, cuja redação e alterada pela Proposição n.º 87/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Mensagem n.º 88/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.700, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 17.429, de 23 de março de 2021, e dá outras providências.” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

7. Mensagem n.º 89/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.701, de autoria do Poder Executivo

“Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Ceará, e dá outras providências.” – (CCE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do deputado Renato Roseno

Adiciona o §1º ao artigo 5º da Proposição n.º 89/2021, renumerando os demais.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do deputado Renato Roseno

Adiciona o §2º ao artigo 2º da Proposição n.º 89/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
 Adiciona o parágrafo único ao art. 7º da Proposição n.º 89/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
 “Adiciona o parágrafo único ao art. 3º da Proposição n.º 89/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Modificativa n.º 05/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
 Modifica o parágrafo único ao art. 2º da Proposição n.º 89/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

8. Mensagem n.º 90/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.702, de autoria do Poder Executivo

“Institui a política de fortalecimento da renda e do trabalho da pesca artesanal no estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CDRRHMP, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: VISTAS CONCEDIDAS PELO PRESIDENTE AOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS E SÉRGIO AGUIAR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Mensagem n.º 91/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.703, de autoria do Poder Executivo

“Institui a política de incremento e de modernização da atividade agrícola no estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: VISTAS CONCEDIDAS PELO PRESIDENTE AO DEPUTADO MOISÉS BRAZ

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Adiciona dispositivo ao § 1º, art. 1º da Proposição n.º 91/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica dispositivo da Mensagem n.º 91/2021, de autoria do Poder Executivo”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica dispositivo da Mensagem n.º 91/2021, de autoria do Poder Executivo”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do deputado Renato Roseno

Adiciona dispositivo à Mensagem n.º 91/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

10. Mensagem n.º 92/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.704, de autoria do Poder Executivo

“Institui a política de atenção à higiene íntima de estudantes da rede pública estadual de ensino e autoriza o Poder Executivo a adquirir e a distribuir absorventes higiênicos, buscando garantir-lhes condições básicas para a adequada higiene íntima e o pleno acesso à educação, reduzindo as desigualdades sociais, minimizando os riscos de doenças e atenuando a infrequência e o abandono escolar, e dá outras providências.” – **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 91/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

11. Mensagem n.º 93/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.706, de autoria do Poder Executivo

“Institui o Programa Mais Empregos Ceará como medida de estímulo à geração de emprego e a promoção da renda no estado do Ceará, em reforço às ações públicas já adotadas para superação das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” – **(CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	SINOPSE DA REUNIÃO		

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana
 “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 93/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.706, de 14 de julho de 2021, na forma que indica.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável com modificação
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do deputado Elmano Freitas
 “Adiciona a alínea “d” ao art. 5º da Proposição n.º 93/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do deputado Elmano Freitas
 “Adiciona o §2º ao artigo 3º da Proposição n.º 93/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável com modificação
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do deputado Elmano Freitas
 “Adiciona o inciso II ao artigo 5º da Proposição n.º 93/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável com modificação
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

12. Mensagem n.º 94/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.707, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão causa Morte e Doação, de quaisquer bens ou direitos ITCMD.” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

13. Mensagem n.º 95/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.708, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a vinculação do Fundo Estadual de Política sobre Alcool e outras drogas – FEDAP, altera a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências..” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

14. Projeto de Lei n.º 95/2019, de autoria do Deputado David Durand

“Dispõe sobre a política de empoderamento da mulher, e dá outras providências.” – (CDHC, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do deputado Juliocésar Filho

“Suprime os incisos VI, VII e IX do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 95/2019, de autoria do Deputado David Durand.”

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer:

Posição da Comissão: PRAZO PARA RELATAR CONCEDIDO PELO PRESIDENTE

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

15. Projeto de Lei n.º 193/2019, de autoria do Deputado Elmano Freitas

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 40/2016 - Altera a Lei n.º 15.854, de 24 de setembro de 2015.” - (CDHC, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

16. Projeto de Lei n.º 330/2019, de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Alteração da Lei Estadual n.º 15.511, de 06 de janeiro de 2014, que disponibiliza assentos na primeira fila das escolas públicas e privadas para crianças portadoras de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável com modificação do inciso V do art. 1º e com supressão dos art. 2º, 3º e do inciso III do art. 1º

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

17. Projeto de Lei n.º 459/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Concede atendimento prioritário à pessoa com fibromialgia nos estabelecimentos que indica e dá outras providências.” - (CSSS, CDC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

18. Projeto de Lei n.º 465/2019, de autoria do Deputado Salmito

“Concede aos alunos da rede pública estadual de ensino, que sejam filhos ou filhas de mulheres vítimas da violência doméstica e familiar, prioridade no direito à transferência de matrícula entre as unidades de ensino, na forma que indica.” - **(CDHC, CE, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE

19. Projeto de Lei n.º 520/2019, de autoria do Deputado Tony Brito e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri

“Dispõe sobre o direito das pessoas com transtorno do espectro autista, pelos órgãos públicos do Ceará.” - **(CDHC, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

20. Projeto de Lei n.º 586/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim e coautoria do Deputado Tony Brito

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em terminais rodoviários de todo o estado do Ceará, relativos a transportes, do disque denúncia nº 181, para denunciar abusos contra menores (pedofilia).” - **(CIA, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

21. Projeto de Lei n.º 202/2020, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre a inclusão da temática "Educação Para a Saúde" como tema transversal nas escolas da rede pública do Estado do Ceará.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 202/2020, de autoria do deputado Nelinho.”

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO PARECER DO RELATOR

22. Projeto de Lei n.º 208/2020, de autoria da Deputada Dra. Silvana

“Institui a campanha de incentivo à produção de brinquedos inclusivos e bonecos especiais no âmbito do estado do Ceará.” - (CICTS, CDHC, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

23. Projeto de Lei n.º 327/2020, de autoria do Deputado Salmito e coautoria da Deputada Augusta Brito

“Institui a rota mirantes da Ibiapaba como circuito turístico do estado do Ceará.” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei n.º 327/2020.”

Relatoria: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

24. Projeto de Lei n.º 184/2021, de autoria do Deputado Audic Mota

“Institui a política estadual de alfabetização digital para os estudantes com deficiência, da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará.” - (CE, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o caput dos artigos 1º, 2º e 6º, suprime o inciso V do art. 3º e os artigos 5º, 7º e 8º, do Projeto de Lei n.º 184/2021, de autoria do Deputado Audic Mota.”

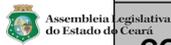
Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	SINOPSE DA REUNIÃO		

25. Projeto de Lei n.º 213/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Dispõe sobre o acesso e uso das centrais de serviços eletrônicos das atividades notariais e de registro no estado do ceará e dá outras providências.” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Posição da Comissão: PRAZO PARA RELATAR CONCEDIDO PELO PRESIDENTE

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Adiciona o inciso III ao art. 3º, do Projeto de Lei n.º 123/2021 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.”

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei n.º 123/2021 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.”

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

26. Projeto de Lei n.º 242/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria Érika Amorim e Aderlânia Noronha

“Institui a semana estadual da saúde e higiene menstrual no estado do ceará e dá outras providências.” – (CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

27. Projeto de Indicação n.º 59/2021, de autoria do Deputado Davi de Raimundão

“Cria no âmbito do estado do Ceará o programa de fornecimento de absorventes higiênicos (PFAH) para serem distribuídos de forma gratuita às alunas integrantes do ensino fundamental e médio da rede estadual de ensino.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Walter Cavalcante

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

28. Projeto de Indicação n.º 193/2021, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Institui o piso salarial profissional do secretário escolar no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Suprime dispositivo do Projeto de Indicação n.º 193/2021, na forma que indica.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	SINOPSE DA REUNIÃO		

29. Projeto de Indicação n.º 222/2021, de autoria do Deputado Romeu Aldigueri
 “Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual do Vale do Coreau (UVC), no município de Granja/CE.” - (CCTES, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Queiroz Filho

Parecer:

Posição da Comissão: PRAZO PARA RELATAR CONCEDIDO PELO PRESIDENTE

ANEXO I RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS

MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	02
Mensagem	08
Projeto de Lei	09
Projeto de Indicação	02
Emenda	18

ANEXO II RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTSP	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	02
Mensagem	08
Projeto de Lei	09
Projeto de Indicação	02
Emenda	18

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	SINOPSE DA REUNIÃO		

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	02
Mensagem	08
Projeto de Lei	06
Projeto de Indicação	02
Emenda	18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01
Projeto de Lei	03
Projeto de Indicação	02
Emenda	04

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - CMADS	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- CDHC	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	01
Mensagem	01
Projeto de Lei	04
Emenda	05

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS - CICTS	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	04
Projeto de Lei	03
Emenda	05

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	SINOPSE DA REUNIÃO		

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE - CCE	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01
Emenda	05

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei	01

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei	01

COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei	01

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias